



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PEDIDO DE DILIGÊNCIA AO PROJETO DE LEI Nº 0281.2/2020

Trata-se de Projeto de Lei, de autoria do Deputado Ivan Naatz, que pretende alterar o art. 1º da Lei nº 17.938, de 2020, que "Dispõe sobre os prazos de vigência de autorizações e dos licenciamentos ambientais, no âmbito do Estado de Santa Catarina, em decorrência da decretação de calamidade pública pela pandemia do novo coronavírus (COVID-19)".

A proposição visa alterar o art. 1º da Lei nº 17.938, de 4 de maio de 2020, com o propósito de dilatar o prazo de vigência de 120 (cento e vinte) dias estabelecido originariamente que encerrou em 4 de setembro de 2020, estendendo-o para 31 de dezembro de 2020.

O Projeto de Lei foi lido no Expediente da Sessão Plenária do dia 1º de setembro de 2020 e encaminhado à Comissão de Constituição e Justiça, na qual fui designado para relatoria e propus, inicialmente, o seu diligenciamento ao Instituto do Meio Ambiente do Estado de Santa Catarina (IMA), aprovado na Reunião de 22 de setembro de 2020 (pp. 3 a 4).

Na sequência, reiterei o pedido de diligenciamento ao IMA, obtendo aprovação para tanto, na Reunião do dia 24 de novembro de 2020 (págs. 5 a 7), aquele órgão encaminhado as suas manifestações, devidamente autuadas às pp. 9 a 16 e 18 a 25 dos autos eletrônicos.

Entretanto, como a medida proposta no Projeto trará importantes desdobramentos na esfera jurídica, considero imprescindível ouvir, também, o órgão de assessoramento jurídico do Estado.



Assim sendo, com fundamento no inciso XIV do art. 71 do Regimento Interno, com o objetivo de subsidiar, neste órgão fracionário, a elaboração de Relatório e Voto sobre a proposta, solicito **NOVA DILIGÊNCIA** à Casa Civil, desta feita com o propósito de trazer aos autos manifestação da Procuradoria-Geral do Estado (PGE) acerca da matéria, bem como de outros órgãos estaduais que julgar pertinentes, visando à instrução do respectivo processo legislativo.

Sala das Comissões,

Deputado João Amin
Relator